



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.813, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Processo nº 23091.011119/2024-83; a Resolução nº 4, de 16 de janeiro de 2025, do Consuni da Ufersa; a Portaria nº 162, de 18 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Interromper o afastamento para realização de Estágio Pós-Doutoral em Sistemas Robóticos para Assistência e Reabilitação, da docente Tânia Luna Laura, matrícula Siape nº 1989791, lotada no Departamento de Engenharias – DENGGE, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, nos termos do Processo nº 23091.011119/2024-83.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET